ESTADO DA PARAÍBA

• LEI 07/97 - 17 DE JANEIRO DE 1997

• COD. Nº 02

• CUITÉ DE MAMANGUAPE EM 24 DE ABRIL DE 2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA DE CUITÉ DE MAMANGUAPE/PB, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCIERO DE 2019, DE RESPONSABILIDADE DOS GESTORES DJAIR MAGNO DANTAS E GENILSON DUTRA DOS SANTOS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUITÉ DE MAMANGUAPE/PB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Regimento Interno (art. 144, §1º, inciso IV e §2º, segunda parte), faz saber que o Plenário aprovou e f ca promulgado o presente Decreto Legislativo:

CONSIDERANDO que na forma da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE/PB, EXERCÍCIO DE 2019 DE RESPONSABILIDADE DOS SENHORES DJAIR MAGNO DANTAS E GENILSON DUTRA DOS SANTOS.

CONSIDERANDO por f m, que após o regular trâmite nesta Casa Legislativa, foi levada à apreciação do Plenário os pareceres constantes no processo de julgamento das contas dos ex-gestores municipal, e que, em sessão realizada no dia 23 de abril os vereadores VOTARAM PELA APROVAÇÃO das contas de responsabilidade dos senhores Djair Magno Dantas e Genilson Dutra dos Santos, referente ao exercício de 2019

DECRETA:

Art. 1º - Fica APROVADA as Contas da Prefeitura Municipal de Cuitéde Mamanguape – Estado da Paraíba, relativas ao exercício financeiro de 2019, de responsabilidade dos senhores DJAIR MAGNO DANTAS e GENILSON DUTRA DOS SANTOS, em conformidade com o parecer emitido pela Comissão de Finanças, Tributação, Administração e Desenvolvimento Urbano;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Dê ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cuité de Mamanguape/PB, 23 de abril de 2025.

Rodrigue Malen a **IRANEIDE RODRIGUES MÁXIMO**

Vereadora e Presidente

Câmara Municipal de Cuité de Mamanguape/PB

LEONILDO DA GAMA PEREIRA

Vereador e Vice Presidente

Câmara Municipal de Cuité de Mamanguape/PB

Maria da **ELIVÂNIA MARIA DOS SANTOS**

Vereadora e 1º Secretário

Câmara Municipal de Cuité de Mamanguape/PB

Farminges da sile

TATIANE DOMINGOS DA SILVA

Vereadora e 2º Secretário Câmara Municipal de Cuité de Mamanguape/PB



DIÁRIO OFICIAL CUITÉ DE MAMANGUAPE

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE GABINETE DO PREFEITO

PREFEITOHÉLIO SEVERINO DE SOUZA

VICE-PREFEITAFÁTIMA DAYANE MEIRELES DANTAS

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO JAIRO SANTOS DO PRADO

EDIÇÃO E REVISÃOJUESLEY SANTOS

CONTATOS:

comunicacao@cuitedemamanguape.pb.gov.br

http://bit.ly/cuitemme

Site: www.cuitedemamanguape.pb.gov.br

Av. Severino Jorge de Sena, 1111 • Centro, Cuité de Mamanguape/PB • CEP: 58.289-000 CNPJ: 01.612.341/0001-80

• Lei nº 007/97 de 06 de janeiro de 1997

TIRAGEM **05 EXEMPLARES**